



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 183, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

SENHOR PRESIDENTE

SUSETE COSTA BARINI, JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA SILVA ARMANI e ELIANA CLAUDIA ALVES, Vereadores à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de um Projeto de Lei (reforma administrativa) que preveja o aumento dos padrões de vencimento dos servidores da Guarda Civil Municipal de 09 para 16 ou 17.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que diversos servidores possuem padrões de vencimento inferiores ao piso nacional estabelecido para sua profissão, ou mesmo possuem remuneração incompatível com as funções atualmente desempenhadas. Por tal razão deve ser realizada uma completa reforma administrativa no quadro de servidores. Entretanto, deve ser analisada com preferência a situação dos guardas municipais, que correspondem ao maior caso de defasagem.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 06 de novembro de 2015.

Susete Costa Barini
Vereadora

João José de Oliveira
Vereador

Maria Aparecida S. Armani
Vereadora

Eliana Claudia Alves
Vereadora